



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	APLICAÇÃO	2
3.	REFERÊNCIAS EXTERNAS	2
4.	DEFINIÇÕES	2
5.	DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES	2
5.1.	Projetos	2
5.1.1.	Regulamentação	2
5.1.2.	Orçamento.....	2
5.1.3.	Elaboração dos Projetos.....	3
5.1.4.	Apresentação dos Projetos e Documentos	3
5.1.5.	Detalhes dos Projetos	4
5.1.6.	Análise dos Projetos.....	4
5.1.7.	Prazo de Validade do Projeto Liberado.....	4
5.2.	Construção da Rede	4
5.2.1.	Materiais e Equipamentos	6
5.2.2.	Comissionamento	6
5.2.3.	Interligação da Rede	7
5.2.4.	Incorporação da Rede	7
5.3.	Casos Omissos	7
6.	INFORMAÇÃO DOCUMENTADA.....	8
7.	HISTÓRICO DAS REVISÕES	8
8.	ANEXOS	8



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

**PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO**

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e procedimentos para terceiro, na elaboração de projeto e a construção de rede de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão, aérea ou subterrânea, urbana ou rural, nas áreas de concessão da EDP, conforme resolução Normativa Nº 1000 da ANEEL.

2. APLICAÇÃO

Interessados em projetar e construir rede de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão, incluindo postos de transformação para atendimento a clientes BT/MT, nas áreas de concessão da EDP, a serem interligadas e incorporadas ao Sistema Elétrico, respeitando-se a legislação emanada pelos órgãos competentes.

3. REFERÊNCIAS EXTERNAS

- Resolução Normativa Nº 1000 - Resolução Nº 1000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

4. DEFINIÇÕES

Comissionamento	Procedimento realizado pela distribuidora nas obras executadas pelo interessado com o objetivo de verificar sua adequação ao projeto liberado e aos padrões técnicos e de segurança da distribuidora.
DEP/DSP	Áreas de Projeto e Construção MT/BT, órgãos da EDP, regionais, responsáveis pelo comissionamento das obras construídas.
Incorporação de Rede de Distribuição	Procedimento para a transferência da propriedade da rede de distribuição, construída por terceiro, à concessionária.
Subestação de transformação	Compreende o transformador de distribuição e seus acessórios, tais como os dispositivos de manobra, controle, proteção e demais materiais necessários para as obras civis e estruturas de montagem.

5. DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES

5.1. Projetos

5.1.1. Regulamentação

A execução de projeto e obra de rede de distribuição de energia por terceiro está prevista e regulamentada através da Resolução Normativa Nº 1000 ANEEL de 7 de dezembro de 2021.

5.1.2. Orçamento

A EDP tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação de fornecimento, de aumento de carga ou de alteração da tensão de fornecimento, para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, através de carta ou ofício emitido. Nesse documento a concessionária também informa ao interessado sobre a possibilidade de opção de execução da obra por terceiro e o respectivo prazo para manifestação dessa opção de acordo com a legislação vigente.

A manifestação do interesse pela execução da obra por terceiro, deverá ser feita pelo interessado através de declaração a ser enviada à concessionária, dentro do prazo legal, conforme legislação vigente e de acordo com o Anexo A – Modelo de carta de opção para execução da obra com terceiro.

Em manifestando, a sua opção na execução de obras por terceiro, o interessado deverá, através de um responsável técnico, apresentar projeto à concessionária, nos termos do item 5.1.4, a partir do que iniciará todo o processo de construção de rede por terceiro.

Para a construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica destinadas à regularização fundiária de interesse específico, ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras e ao atendimento de Iluminação Pública, o processo de execução de serviço na rede por terceiro inicia-se diretamente com a apresentação do projeto da rede de distribuição à concessionária, não sendo necessária a execução de orçamento por parte desta.

5.1.3. Elaboração dos Projetos

Os projetos e obras de Redes Rurais ou Urbanas devem observar às prescrições contidas nas Normas e Padrões Técnicos, bem como as especificações de materiais e equipamentos da concessionária.

Os projetos das redes de distribuição aéreas destinadas ao atendimento de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras deverão contemplar somente redes de média tensão compactas e baixa tensão isoladas, ambas trifásicas, respeitando as definições e restrições previstas na ES.DT.PDN.00303 e demais normativos construtivos.

No caso de alteração de rede existente da Distribuidora, no projeto deve conter as informações da rede existente e seus respectivos materiais retirados (retirada de poste, retirada de transformador, chave, reinstalação de estruturas, etc.) e todas as informações necessárias para a instalação de novos materiais e/ou equipamentos. No projeto devem ter desenho e lista de materiais específicos.

5.1.4. Apresentação dos Projetos e Documentos

Para análise e liberação dos projetos, o interessado deverá apresentar em uma de nossas Agências de Atendimento, os seguintes documentos em arquivo digital:

- Projeto elétrico da Rede de Distribuição em arquivo digital (Autocad 2008);
- Projeto civil da Rede de Distribuição Subterrânea em arquivo digital (Autocad 2008);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA referente ao Projeto elétrico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido pelo CAU referente ao Projeto Civil;
- Memorial descritivo;
- Planilhas de cálculos de queda de tensão para rede de baixa tensão;
- Relação de material conforme anexo E (especificação e quantificação de todos os materiais necessários à execução do projeto);
- Termo de Autorização de Passagem de Servidão, quando aplicável;
- Autorizações, licenças ou declarações pelo órgão competente, para construção da rede de distribuição de energia e instalação de medidores, quando as unidades consumidoras e/ou a extensão de rede sob a responsabilidade do interessado, ocuparem áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas, entre outros;
- Análise de viabilidade técnica para os casos previstos nas normas de fornecimento da concessionária;
- Detalhe de ocupação de faixa e travessia sobre rodovia, ferrovia, via navegável, aeródromo, duto de óleo, gás e água e rotas de voo livre;
- Ofício da prefeitura autorizando a instalação da iluminação pública (quando houver instalação de iluminação);
- Para atendimento a novos loteamentos, aprovação e registro do loteamento pelo poder municipal, incluindo também os nomes das ruas;
- Detalhamento das intervenções nas redes existentes, quando aplicável;
- Declaração de projetista / empresa construtora conforme consta no Anexo B.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

**PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO**

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

5.1.5. Detalhes dos Projetos

Os projetos apresentados deverão ser georreferenciados na projeção UTM fuso 23 - SIRGAS2000 para EDP-SP e UTM fuso 24 - SIRGAS2000 para EDP-ES, escala 1:1000 e conter as seguintes informações:

- Planta de situação com localização da obra e o ponto de entrega pretendido, incluindo nome das ruas adjacentes;
- Ponto de referência com identificação de coordenadas geográficas de pelo menos 5 (cinco) postes da EDP, mais próximo à entrada de serviço desejada;
- Tipos e números dos equipamentos da EDP, próximos ao empreendimento, quando houver;
- Nome de rua de acordo com aprovação da prefeitura municipal (Item 5.1.4.m).

5.1.6. Análise dos Projetos

A EDP tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação do projeto na concessionária, para informar ao interessado o resultado da análise do mesmo, com eventuais ressalvas e, quando for o caso, os respectivos motivos da não liberação e as providências corretivas necessárias.

Após a análise, o projeto receberá um carimbo contendo "Aprovado" ou "Reprovado". O projeto aprovado terá validade conforme item 5.1.7.

A EDP devolverá ao interessado, uma carta de aprovação ou reprovação do projeto.

5.1.7. Prazo de Validade do Projeto Liberado

A validade do projeto liberado será 24 (vinte quatro) meses.

Caso ocorra alguma alteração na configuração da rede de distribuição existente ou para quaisquer modificações que se fizerem necessárias após a liberação do projeto, não devem ser executadas sem que sejam analisadas pela Concessionária, neste caso o interessado deve iniciar um novo processo de análise de projeto.

5.2. Construção da Rede

A construção da rede somente poderá ser iniciada após inspeção, aprovação do projeto e aprovação dos materiais e equipamentos a serem aplicados. Definida a Empresa Construtora que executará o serviço, o Cliente deve encaminhar à concessionária, antes da execução dos serviços, os seguintes documentos:

- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da parte Elétrica;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da parte Civil;
- Cópia do Contrato assinado entre Cliente e Empresa construtora, com firmas reconhecidas;
- Licença de Instalação para os empreendimentos licenciáveis pela CETESB, conforme Lei nº 997/76, aprovada pelo Decreto nº 8.468/76 e alterada pelo Decreto nº 47.397/02, licenças ambientais municipais pertinentes e outras autorizações ambientais quando aplicável;
- Relação dos empregados que farão parte da atividade relacionada no projeto aprovado, mencionando a função e certificado de capacitação conforme normas elegíveis;
- Cópia dos Certificados de Habilitação, Capacitação, Qualificação da Empresa para as atividades a serem realizadas, conforme exigido nas Normas Regulamentadoras, inclusive as autorizações de trabalho e o sistema de visualização destas autorizações.

A Empresa Construtora deve informar por escrito, a uma de nossas lojas de atendimento, o início da obra com 10 (dez) dias úteis de antecedência.

O responsável pela execução da obra, que estará presente no dia, acompanhando as atividades, deverá dispor de meio de comunicação eficiente (telefone celular) de modo a permitir contato com a Distribuidora nas eventuais emergências do sistema e para outros contatos que se fizerem necessários ao bom andamento do serviço. Este contato deverá ser repassado a Distribuidora, juntamente com a relação dos empregados que farão parte da atividade.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

**PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO**

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

Se no prazo de 10 (dez) dias úteis da informação, o responsável pela Área de Projeto e Construção Regional - DEP/DSP não realizar a inspeção dos materiais e equipamentos, estará autorizado o início da execução da obra, observando que em caso de aplicação de materiais e equipamentos não homologados, implicará no impedimento da energização da obra.

O início da construção antes destas etapas previstas, constitui-se em falta grave perante a concessionária, imputada à Empresa Construtora e seu Responsável Técnico.

A execução da obra que envolva interferências com rede de distribuição existente da concessionária, somente poderá ser realizada por terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe, contratado pelo interessado. O início da obra somente poderá ser realizado após a autorização do responsável pelo CSD, com a devida pactuação de um cronograma de execução e respectivas permissões de serviço.

O prazo de execução da obra deverá constar no contrato do cliente com a empresa construtora que executará a obra, atendendo ao disposto na legislação vigente do Setor Elétrico.

Todos os profissionais envolvidos na construção da rede devem ser qualificados e treinados para as atividades que irão desenvolver, estando uniformizados e com equipamentos de proteção individual e coletivo, conforme legislação vigente, principalmente no que diz respeito às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A Empresa Construtora deverá cumprir toda a legislação ambiental vigente.

Toda e qualquer modificação no projeto já liberado só poderá ser realizada pelo Engenheiro Responsável do projeto, devendo o projeto ser novamente analisado e liberado pela EDP.

A Empresa Construtora deverá dar garantia, por um período de 24 (vinte quatro) meses, dos equipamentos, materiais e serviços executados por força do Contrato, sem prejuízo do disposto no Artigo 1254, do Código Civil, sendo que qualquer defeito que venha ocorrer será sanado pela Empresa Construtora, a pedido da EDP, sem ônus para esta última.

Nos casos de defeitos pós execução que necessitem de intervenção emergencial, a Concessionária realizará os reparos e os custos serão repassados a empresa Construtora.

Em caso de descumprimento de qualquer aspecto de ordem legal (prazos regulatórios, tempos de interrupção, questões de segurança do trabalho, etc), a Distribuidora poderá imputar ao Cliente e/ou Empreiteira a responsabilidade e os ônus cabíveis. A penalidade acima descrita também será imputada ao Cliente e/ou Empreiteira em caso de:

- Ausência em desligamento programado pela Distribuidora;
- Por desligamento, reenergização e/ou interligação não autorizada da rede de baixa ou média tensão;
- Quando da execução de serviços sem desligamento de rede, onde for constatado desligamento acidental da mesma, originado por ato ou falha, comprovados da empresa contratada pelo cliente na execução das atividades, ou de irregularidades com relação à segurança.

Durante a execução da obra se houver necessidade de intervenção emergencial por parte da Distribuidora, os custos pertinentes serão repassados ao cliente e/ou a empresa construtora.

Em situações que configurem risco à integridade física de pessoas, animais ou ao meio ambiente, bem como possam causar danos ao patrimônio da Distribuidora ou de terceiros, os serviços não deverão, em hipótese alguma, ser executados, pois ficará ao Cliente e/ou Empresa Contratada responsável, cível e criminalmente, tanto por danos físicos ou ao patrimônio, e pelos encargos e débitos decorrentes da execução do serviço ou de possíveis irregularidades que possam ser constatadas posteriormente.

O Cliente e/ou a Empresa Contratada pelo mesmo será responsável pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte da Distribuidora, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a comunidade, quando resultantes de imperícia, imprudência ou negligência de seus empregados.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

O início de obra que envolva interferências com rede de distribuição existente da concessionária somente poderá ser realizado após a autorização do responsável pelo CSD, com a devida pactuação de um cronograma de execução e respectivas permissões de serviço.

Quando for necessário desligamento de rede existente o mesmo somente será programado e realizado pela distribuidora, assim como a fiscalização durante e pós execução e a reenergização.

O Cliente e/ou Empresa Contratada se compromete a executar os serviços, na mais perfeita ordem, reservando-se à EDP o direito de rejeitar qualquer serviço de qualidade inferior, que não assegure perfeita garantia de funcionamento e de segurança.

A EDP se reserva no direito de não aceitar que Empresas que estejam em desacordo com a legislação referente ao Trabalho Infantil, executem quaisquer atividades na rede de distribuição, mesmo que contratadas pelo Cliente.

5.2.1. Materiais e Equipamentos

Ao interessado caberá o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessária aos serviços na rede de distribuição.

Somente deverão ser utilizados materiais e equipamentos novos, obedecendo às especificações técnicas da concessionária, bem como procedentes de fornecedores homologados pela mesma. Os materiais e equipamentos devem ter notas fiscais e termos de garantia dos fabricantes. Não será aceita em hipótese alguma a aplicação de materiais ou equipamentos reformados e/ou reaproveitados.

Os padrões técnicos para a construção de redes e as especificações dos materiais e equipamentos, com respectivos fornecedores homologados pela concessionária, estão disponibilizados no site da concessionária.

Ressaltamos que todos os transformadores de distribuição a serem instalados devem atender integralmente a Portaria Interministerial 104 de 22 de março de 2013 do Ministério de Minas e Energia, evidenciado pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, realizado pelo Inmetro, por meio do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, conforme Portaria no 378 de 28 de setembro de 2010, adquirido de fabricantes homologados e deverá sair da fábrica com o número de tombamento patrimonial fornecido pela EDP.

A concessionária se reserva ao direito de a qualquer momento, durante a execução da obra, retirar amostras do material empregado na mesma e realizar os ensaios previstos pelas normas da ABNT e da EDP. A reprovação da(s) amostra(s) resultará na substituição de todas as peças instaladas referente(s) à(s) amostra(s) e a cobrança de todos os custos referentes aos ensaios realizados.

Os materiais e equipamentos retirados da rede existente deverão ser devolvidos à EDP, em local indicado por ela, e serão inspecionados. A não devolução desses materiais será cobrada pela concessionária em valor ou espécie.

5.2.2. Comissionamento

Para comissionamento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos em arquivo digital:

- 1) Notas Fiscais Originais de Serviço e Materiais empregados na obra;
- 2) “Planilha de Custo” conforme Anexo E – Planilha de custo, emitida pela Empresa Construtora, que fará parte do Contrato de Incorporação de Rede;
- 3) Relatório de ensaio e certificado de garantia dos transformadores, emitidos pelo fabricante.

Antes do recebimento, a rede será vistoriada pela concessionária a fim de verificar a conformidade com o projeto e com os documentos técnicos.

A obra só poderá ser recebida com base no projeto liberado. Caso exista diferença do projetado para o executado, o projeto deverá ser submetido à nova análise e liberação para que a obra possa ser recebida. Neste caso a liberação anterior perderá o efeito.

Durante a vistoria, o técnico responsável pela Área de Projeto e Construção Regional - DEP/DSP da concessionária preencherá o guia de vistoria, conforme Anexo D – Controle de vistoria para recebimento de obra.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

**PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO**

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

Todos os locais utilizados durante a execução da obra devem ser limpos e livres de qualquer tipo de entulho, sobras da construção, o quais deverão ser devidamente descartados.

Qualquer irregularidade deve ser registrada em relatório para as correções necessárias pelo responsável da obra. Cabe a empresa Construtora, corrigir as eventuais irregularidades e solicitar novo comissionamento, observando os prazos estabelecidos na REN ANEEL 1000.

5.2.3. Interligação da Rede

Após a obra concluída e comissionada, deverá ser solicitado o pedido de interligação da rede.

Após o pedido de interligação da rede, caso não haja nenhuma pendência técnica, deve ser emitido Atestado de Recebimento de Obra assinado pelo técnico responsável da Área de Projeto e Construção Regional - DEP/DSP da EDP, conforme Anexo C – Atestado de Recebimento de Obra.

5.2.4. Incorporação da Rede

Após a obra concluída, inspecionada e aceita, os bens e instalações decorrentes dessa obra deverão ser cadastrados e incorporados ao Ativo Imobilizado em Serviço da EDP, através de um Contrato de Incorporação.

Para a incorporação da rede será necessário a apresentação a Área de Projeto e Construção Regional - DEP/DSP, responsável pelo recebimento da obra, dos seguintes documentos:

- 1) Licença de Operação para os empreendimentos licenciáveis pela CETESB, conforme Lei nº 997/76, aprovada pelo Decreto nº 8.468/76 e alterada pelo Decreto nº 47.397/02, licenças ambientais municipais pertinentes e outras autorizações ambientais quando aplicável;
- 2) Comprovante de quitação do Imposto Sobre Serviços (ISS) emitido pelo órgão competente do município onde a obra foi executada. Caso o município não recolha este imposto o responsável pela obra deve apresentar uma declaração timbrada da referida prefeitura justificando o não recolhimento;
- 3) Para pessoa física, cópias do CPF e RG do proprietário da rede construída, CPF e RG de uma testemunha;
- 4) Para pessoa Jurídica, CPF e RG do responsável, Cartão de CNPJ e Ata da Assembleia ou Contrato social (última alteração caso houver) de posse da Diretoria ou Procuração e/ou Estatuto que identifique o responsável pela assinatura.

A concessionária somente efetuará a energização da rede após o recebimento do Termo de Transferência de Ativos da Rede de Distribuição devidamente assinado pelo interessado da obra, assumindo assim a responsabilidade pela operação e manutenção da rede incorporada.

A incorporação da rede de distribuição poderá ocorrer de forma onerosa ou não onerosa, de acordo com as condições previstas na REN ANEEL 1000.

Não serão objeto de incorporação os seguintes trechos das redes:

- 1) Trechos após o ponto de entrega das unidades consumidoras atendidas em média tensão, inclusive transformadores;
- 2) Trechos após a medição de BT, inclusive as caixas de medição com condutores isolados, eletrodutos e proteção;
- 3) Trechos de rede onde não haja unidade consumidora para ligação imediata;
- 4) Obras temporárias;
- 5) Circuitos exclusivos de Iluminação Pública subterrâneos, bem como braços, luminárias e postes ornamentais.

5.3. Casos Omissos

Os casos omissos nesta especificação técnica, ou aqueles que pelas características excepcionais exijam estudos especiais serão objeto de análise prévia e decisão por parte da EDP, que tem o direito de rejeitar toda e qualquer solução que não atenda às condições técnicas exigidas pela mesma.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

6. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Não aplicável

7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Início da Vigência	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	20/10/2015	Elaboração: Edson Yakabi Aprovação: Paulo Jorge Tavares de Lima	Emissão inicial.
02	30/01/2017	Revisão: Luana M. Gomes, Amancio Esteves Aprovação: Joselino Santana Filho	Incremento de informações gerais sobre responsabilidade quanto à construção da rede.
03	18/03/2020	Revisão: Alexandre Magno De Oliveira Junior, Rafael Furtado Seeberger Aprovação: Alexandre Gonçalves	Correção do item 6.1.4.o, para anexo B. Esta versão cancela e substitui o PT.DT.PDN.03.14.007.
04	08/03/2021	Revisão: Gielly Nayara Euzebio Arreco, Jessica Contadin Goulart, Rafael Furtado Seeberger Aprovação: Marcelo Poltronieri, Tiago Roberto Barbosa e Fabio Sapucaia	Atualização do item 6.1.4.i, explicitando a necessidade de apresentação das licenças ambientais para o loteamento, para a construção da rede e para a ligação das unidades consumidoras; Atualização do item 6.1.5, relacionado à georreferencia do projeto para cada distribuidora, além da indicação de necessidade de apresentação, no projeto, dos nomes das ruas aprovadas pelo poder público responsável.
05	21/03/2022	Revisão: Mikaella Possmozer e Luana de Melo Gomes Aprovação: Fabio Sapucaia	Incluída nova resolução Nº 1000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, em substituição da REN ANEEL Nº 414.
06	24/05/2024	Revisão: Luana de M. Gomes, Vitor Sampaio Aprovação: Mauro Ferreira Gonçalves	Ajuste de template, versão e código IN.
07	01/07/2026	Revisão: Nicolli Duraes Ribeiro, Luana de M. Gomes, Gustavo Seixas Mendonça, Rafael Furtado Seeberger Aprovação: Mauro Ferreira Gonçalves	Atualização do tópico 5.1.3, quanto à eventuais restrições de critérios de projeto.

8. ANEXOS

- A. MODELO DE CARTA DE OPÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR TERCEIRO - APLICÁVEL SOMENTE AS OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA
- B. DECLARAÇÃO DE PROJETISTA / EMPRESA CONSTRUTORA
- C. ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRA
- D. CONTROLE DE VISTORIA PARA RECEBIMENTO DE OBRA
- E. PLANILHA DE CUSTO



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

ANEXO A – MODELO DE CARTA DE OPÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR TERCEIRO

À

EDP Distribuição São Paulo

ASSUNTO: Opção de execução de obra diretamente pelo interessado

Pela presente, informo a minha opção pela construção de rede de distribuição, por empresa particular, devidamente habilitada, contratada com recursos próprios para execução de serviços previstos na Carta de Apresentação de Orçamento de Obra da EDP referente à Solicitação Nº (*Informe o num. da ordem de vendas*) necessários ao atendimento de minha solicitação.

Estou ciente que todos os materiais e equipamentos, necessários à execução da obra, serão provenientes de fornecedores cadastrados e homologados pela EDP, conforme notas fiscais que serão apresentadas, atendendo às Especificações Técnicas dessa Empresa, assim como o padrão de construção seguirá as normas vigentes na EDP.

Outrossim, tenho ciência de que as obras a serem realizadas, mediante a contratação de terceiro, serão incorporadas ao patrimônio da EDP sob as condições previstas na REN ANEEL 1000.

Declaro, por fim, estar de acordo com todas as demais condições e procedimentos estabelecidos pela EDP e pela legislação vigente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Cliente

Nome do Cliente: _____

CPF nº: _____ RG nº: _____

E-mail: _____ Telefone: _____



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE PROJETISTA / EMPRESA CONSTRUTORA

À

EDP Distribuição São Paulo

Empresa de Projeto/Construção, pelo presente, declaro que a execução do projeto e a construção das redes de distribuição de Energia Elétrica, destinado à atender ao Nome do Empreendimento ou da Futura Unidade Consumidora estão de acordo com as determinações dos padrões da EDP e das normas brasileiras vigentes, a qual já conhecemos seu inteiro conteúdo.

Deste modo assumimos o compromisso de:

1. Projetar e construir as obras atendendo as Normas Técnicas da EDP e da ABNT;
2. Na execução da obra somente utilizar materiais novos e que atendam as Especificações Técnicas e ao Padrões o de Material estabelecido pela EDP;
3. Utilizar somente materiais de fornecedores cadastrados e homologados pela EDP;
4. Não iniciar a construção de obras cujo projeto ainda não tenha sido liberado pela EDP;
5. Não iniciar a construção de obras cujo os materiais a serem aplicados não tenham sido previamente inspecionados e liberados pela concessionária;
6. Não interferir nas Redes Elétricas e demais instalações da EDP sem autorização prévia;
7. Não executar a conexão da rede de distribuição (encabeçamento) sem autorização prévia da EDP;
8. Cumprir as demais determinações contidas na especificação técnica de Construção de Redes de Distribuição por Terceiro);

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Empresa, Responsável Técnico ou Projetista

Nome:

CNPJ ou CPF / CREA:

Nota: Caso o profissional responsável pela execução seja diferente do responsável pelo projeto, deverá apresentar esta carta assinada, acompanhada da respectiva ART de Execução.



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO
ES.DT.PDN.00306

VERSÃO
07

VIGÊNCIA
INÍCIO 01/07/2026 FIM
CONDICIONADO
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
PÚBLICA

ANEXO C – ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRA

1 – Identificação da obra							
Nome do interessado:						Número orçamento:	
Nome da obra/localidade:						Município:	
Empresa construtora	Responsável técnico					Nº CREA	ART nº
2 - Dados da obra							
2.1 - Tipo							
Rede de distribuição urbana ()				Rede de distribuição rural ()			
2.2 - Número de transformadores por potência nominal							
15 kVA	30 kVA	45 kVA	75 kVA	112,5 kVA	150 KVA	225 kVA	300 KVA
Número de unidades consumidoras (uc):		Número postes:					
2.3 - Extensão de média tensão							
Trifásica(m)	Monofásica(m)			Total(m)			
2.4 - Extensão de baixa tensão							
Trifásica(m)	Monofásica(m)			Total(m)			
2.5 - Tipo de cabo							
MT				BT			
Cobre	Alumínio Nu / Protegido			Alumínio	Alumínio multiplexado		
Seção:	Bitola:			Bitola:	Bitola:		
Custo total da obra R\$:							

DATA DA INSPEÇÃO: ____/____/ 20____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/ 20____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSPEÇÃO: _____

NOME: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CREA: _____



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

ANEXO D – CONTROLE DE VISTORIA PARA RECEBIMENTO DE OBRA

Controle de inspeção para recebimento de obras					
Área de Projeto e Construção Regional - DEP/DSP			Município:		Nº Projeto:
Item	Descrição	Resposta			Local/Observação
		Sim	Não	N.A	
Material e Equipamentos					
1	São de fornecedor homologado?				
2	O material está adequado ao ambiente?				
3	O material/equipamentos é novo?				
Poste(s)					
1	O poste está apurado?				
2	O poste está alinhado?				
3	O poste se encontra em perfeitas condições?				
4	A posição/esforço está adequada e de acordo com o projeto?				
5	A altura está adequada e de acordo com o projeto?				
6	O engastamento está adequado?				
7	O acabamento está adequado?				
8	A compactação da base do poste está correta?				
9	Está conforme padrão da concessionária?				
10	Os postes apresentam furos alinhados?				
11	Os postes não apresentam trincas?				
12	É de fabricante homologado?				
Cruzetas					
1	A cruzeta está alinhada?				
2	A cruzeta está apurada?				
3	A altura da cruzeta está conforme padrão?				
4	O acabamento está adequado?				
5	A posição/esforço está adequada e de acordo com o projeto?				
6	Apresenta furos alinhados?				
7	Encontra-se em perfeitas condições?				
Estrutura(s)					
1	Estão alinhadas conforme padrão/projeto?				
2	Estruturas de pequena deflexão estão conforme padrão/projeto?				
3	Estruturas de ângulos estão conforme o padrão/projeto?				
4	Estruturas de ancoragem estão conforme o padrão/projeto?				
5	A flecha atende as alturas de segurança?				
6	Estruturas de travessia estão conforme o padrão/projeto?				
7	A distância da BT para MT atende a norma?				
8	As chaves e os para-raios atendem ao padrão de montagem?				
9	A altura do transformador está de acordo com o padrão?				
Isoladores					
1	Os isoladores estão adequados e conforme especificado?				
2	As amarrações nos isoladores estão bem trabalhadas?				



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

3	Encontra-se em perfeitas condições?				
4	As cadeias estão completas?				
5	Estão fixados adequadamente?				
Ferragens					
1	As ferragens estão sem sinais de oxidação?				
2	As ferragens estão de acordo com o projeto?				
3	Os parafusos estão no tamanho correto?				
Condutores e Conectores					
1	Os condutores estão fixados corretamente?				
2	O tamanho dos jumpers está adequado?				
3	Os cruzamentos de rede estão de acordo com o padrão/projeto?				
4	Os jumpers de MT estão por cima da cruzeta?				
5	As conexões estão adequadas?				
6	Aplicada a recomposição do isolamento dos condutores?				
Para-Raios					
1	Estão instalados conforme padrão/projeto?				
2	Apresentam lascas, trincas ou estão quebrados?				
3	As conexões com a fase e a terra estão adequadas?				
4	Os transformadores possuem para-raios?				
5	É material de fabricante homologado?				
Chave(s) Seccionadora(s) / Chave(s) Fusível					
1	A instalação está de acordo com a especificação/projeto?				
2	A lâmina da faca está alinhada?				
3	O tubo fenolite está regulado e sem queimaduras?				
4	Os isoladores estão em perfeito estado, sem quebras, trincas ou lascas?				
5	As conexões da chave estão em perfeitas condições?				
6	Estão conforme padronizado?				
7	São de fabricante homologado?				
Transformador(es)					
1	Estão corretamente instalados?				
2	Carcaça, tampa, buchas MT/BT e conexões estão adequadas?				
3	A potência pintada na carcaça é idêntica à placa de identificação?				
4	A potência nominal está conforme projeto?				
5	A codificação está corretamente pintada?				
6	O comutador de tap é externo e está ligado como definido pelo projeto?				
7	As tensões nominais são as padronizadas pela EDP?				
8	Está conforme especificação técnica?				
9	Os relatórios dos ensaios possuem no máximo um ano?				
10	É de fabricante homologado?				
Condutor(es)					
1	Não existe situação de cabo baixo?				
2	Os condutores estão nivelados e tensionados adequadamente?				



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

3	Não existem cabos com emendas?				
4	As conexões e terminações dos cabos multiplexados estão corretamente isolados?				
5	Os vãos de BT estão de acordo com projeto?				
6	Nas travessias os vãos são de ancoragem?				
Aterramento(s) / Seccionamento(s) de cerca					
1	Do transformador está de acordo com os padrões e projeto?				
2	A vala do aterramento foi encontrada aberta para verificação?				
3	Os aterramentos das cercas estão adequados e foram indicados no projeto?				
4	O condutor de aterramento está bem fixado ao poste?				
5	As hastes estão na profundidade correta?				
6	O cabo aplicado é de cobre ou aço cobreado e está de acordo com o projeto?				
7	O valor máximo do aterramento está conforme padrão?				
Estai(s)					
1	Os estais de MT/BT estão de acordo com o padrão?				
2	Estão adequadamente tensionados?				
3	A haste de âncora está na profundidade correta?				
4	A distância da base ao poste está adequada?				
5	A compactação da base está bem-feita?				
6	Existe acabamento na cordoalha e nas alças?				
7	A distância em relação a MT/BT é conforme padrão?				
8	Foi utilizado material padronizado?				
Armação(ões) de BT					
1	Estão de acordo com os padrões?				
2	Estão fixadas adequadamente no poste, cruzeta ou afastador?				
Supressão Vegetal					
1	A faixa de servidão está com supressão vegetal adequada?				
2	Os tocos estão cortados na altura correta?				
3	Podas dos galhos próximos a rede foram executadas?				
4	A poda das árvores foi realizada de forma adequada?				
Acabamento					
1	O acabamento das calçadas está correto?				
2	Todo o resíduo foi recolhido?				
3	Estruturas e transformadores foram corretamente codificados?				
Demais observações:					



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

_____, ____ de _____ de 20__.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSPEÇÃO: _____

NOME: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

Este Documento constitui uma cópia nao controlada gerada em 11/10/2026 pelo usuario de matricula:



ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA

TÍTULO

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
POR TERCEIRO

CÓDIGO

ES.DT.PDN.00306

VERSÃO

07

VIGÊNCIA

INÍCIO

01/07/2026

FIM

CONDICIONADO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

PÚBLICA

ANEXO E – PLANILHA DE CUSTO

EMPRESA CONSTRUTORA: _____

NOME DO CLIENTE: _____

LOCAL DA OBRA: _____

Nº ORÇAMENTO CONCESSIONÁRIA: _____

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FABRICANTE	QTD	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS = R\$ _____

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA = R\$ _____

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (Materiais + Mão de obra) = R\$ _____

Assinatura do Responsável Técnico da Obra

Nome: _____

CREA: _____

CPF: _____

Assinatura do Proprietário

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____